



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 040/2021

Data: 14 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 218

EM 14/05/2021 às 13:40

SÉRVIDOR

As Vereadoras que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A M ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da municipalidade sejam providenciados pontos de ônibus nas seguintes localidades: Avenida A e Rua Pedro Glonick Filho, Avenida Lindolfo Pedro Ames e Rua Francisco Athman, todas do Jardim Internacional, na Estrada da Faixinha (primeira aldeia), e Rua da Floresta, esquina com Rua Vale das Flores, Rua Emilia Fernandes Garicoix, esquina com Rua Boa Esperança – essas localizadas na Vila Alta.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 14 de maio de 2021.

Mirele Paula Cetto Leite
MIRELE PAULA CETTO LEITE

Vereadora autora

Carina Patricia Bach
CARINA PATRICIA BACH

Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 17/05/2021

Lucas da Silva
PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de grande relevância, tendo em vista a necessidade das crianças e estudantes que lá residem, pois as localidades indicadas não possuem pontos de ônibus para abrigá-los, principalmente em dias chuvosos ou ensolarados.